

PORTARIA Nº 058/2022

O Professor **Antônio Evanhoé Pereira de Souza Sobrinho**, Reitor da Urcamp, no uso de suas atribuições e

Considerando O jogo da seleção brasileira pelas quartas de final da copa do mundo;

Considerando O período de intervalo mínimo entre os turnos de trabalho.

RESOLVE:

1. Revogando a portaria 057/2022, determina que as atividades administrativas no dia 09/12/2022 serão desenvolvidas nos seguintes horários:

- Turno manhã: das 08h às 11h

- Turno tarde e noite: das 15h às 18h e das 19h às 22h.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE
FORNEÇAM-SE cópias.**

Gabinete da Reitoria, ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Prof. Antônio Evanhoé Pereira de Souza Sobrinho

Reitor